

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 02/2022

O Instituto Ekos Brasil abriu hoje a Seleção Pública de Aquisição de Veículo para apoio ao TP 51/2021 no Parque Estadual do Rio Doce (MG) como definido neste Edital e seus anexos.

O **prazo para submissão das propostas é até 14 de dezembro de 2022.**

Poderão apresentar propostas **Concessionárias** que atendam aos requisitos previstos no Edital e seus Anexos.

O Edital com as regras para submissão encontra-se abaixo. Seus respectivos Anexos podem ser encontrados em <https://dashboard.cotabox.com.br/informations/63864421ef50944f24bf6163>.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 02/2022

Processo de **Seleção Pública** de **Aquisição de Veículo** para apoio ao **TP 51/2021** no **Parque Estadual do Rio Doce (MG)** como definido neste Edital e seus anexos.

1. Disposições iniciais

1.1. A presente Seleção Pública seguirá as regras contidas no Regulamento de Compras de Bens, Contratação de Serviços e Contratação de Pessoas (RCC) do Instituto Ekos Brasil, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O Edital e o RCC estão disponibilizados no site do Instituto Ekos Brasil: <https://www.ekosbrasil.org/perd-2/>

1.3. Integram o presente Edital:

1.3.1. Anexo I – Termo de Referência.

1.4. O Anexo pode ser acessado por meio da plataforma de compras da CONTRATANTE, disponível em <https://dashboard.cotabox.com.br/informations/63864421ef50944f24bf6163>

2. Objeto e vigência

2.1. O objeto deste edital é a aquisição de veículo tipo pick up destinado ao deslocamento da equipe de campo, para apoio ao TP 51/2021 no Parque Estadual do Rio Doce (MG).

2.2. As especificações estão descritas no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

3. Documentação exigida para participação

3.1. A **Proposta Comercial** deverá ser apresentada com os valores específicos, incluindo os impostos.

3.2. É exigida a apresentação de **Proposta Comercial**, seguida dos seguintes documentos:

- 3.2.1.1. Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- 3.2.1.2. Comprovação dos poderes de representação legal.
- 3.2.1.3. Cartão do CNPJ.
- 3.2.1.4. Comprovante de inscrição municipal, quando aplicável.
- 3.2.1.5. Comprovante de conta bancária de titularidade da PROPONENTE.
- 3.2.1.6. Certidões negativas de débitos relativas aos tributos federais, estaduais e municipais.
- 3.2.1.7. Comprovante de inscrição estadual, quando aplicável.
- 3.2.1.8. Ficha cadastral da PROPONENTE relacionando bancos e clientes.
- 3.2.1.9. Registros processuais federais, cíveis e trabalhistas da pessoa jurídica.

3.3. Os documentos deverão estar em condições de leitura, sem rasuras que comprometam a qualidade da informação.

3.4. O envio da Proposta será realizado através da plataforma de compras da CONTRATANTE, disponível em: <https://dashboard.cotabox.com.br/informations/63864421ef50944f24bf6163>.

4. Publicidade do edital e pedido de esclarecimentos

4.1. Conforme consta no art. 9º do RCC, o edital de Seleção Pública deverá estar no site do Instituto Ekos por um período de 10 dias corridos.

4.2. Durante o período de divulgação deste edital, as PROPONENTES poderão analisar o edital e seus anexos de forma minuciosa.

4.3. Durante o período de divulgação do Edital, as PROPONENTES poderão pedir esclarecimentos pela plataforma de compras da CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá realizar os esclarecimentos em até dois dias úteis após o fim do período de pedido de esclarecimentos.

4.4. Não serão aceitas alegações de desconhecimento das condições de seleção do presente edital, bem como de seus anexos, em qualquer uma das fases do processo de Seleção Pública.

5. Prazo para elaboração e entrega das Propostas

5.1. As datas previstas para a Seleção Pública do presente edital:

- 5.1.1. 01 de dezembro de 2022 - Abertura do edital de Seleção Pública.
- 5.1.2. 09 de dezembro de 2022 - Fim do prazo para pedidos de esclarecimentos.
- 5.1.3. 12 de dezembro de 2022 - Fim do prazo de resposta a todos os pedidos de esclarecimentos.
- 5.1.4. 14 de dezembro de 2022 - Prazo máximo para envio da Proposta Comercial.
- 5.1.5 16 de dezembro a 21 de dezembro de 2022 – Análise e seleção das Propostas.
- 5.1.6. 19 de dezembro de 2022 - Divulgação da PROPONENTE vencedora no site do Instituto Ekos Brasil.

6. Forma de entrega dos documentos

6.1. Previamente ao envio das Propostas, as PROPONENTES deverão realizar cadastro na plataforma de compras da CONTRATANTE através do link <https://dashboard.cotabox.com.br/invite/supplier/03e0cce7-beb4-47cd-a805-1b3daab962fa>.

6.2. As PROPONENTES deverão entregar os documentos detalhados por meio digital, em formato pdf, através da plataforma de compras no seguinte endereço: <https://dashboard.cotabox.com.br/informations/63864421ef50944f24bf6163>.

6.3. No caso de documentação incompleta, a PROPONENTE poderá ser desclassificada, a critério da CONTRATANTE.

6.4. A PROPONENTE poderá alterar sua Proposta até o fim do prazo de submissão das Propostas. Será considerada pela equipe avaliadora apenas a última Proposta enviada pela PROPONENTE.

6.5. Documentos que não sejam pertinentes ao processo de Seleção Pública não serão considerados na avaliação da Proposta Comercial.

6.6. Após o prazo de envio das propostas é vedada a alteração da documentação enviada.

7. Resultado do processo de Seleção Pública

7.1. A divulgação da PROPONENTE vencedora será realizada através do sítio eletrônico do Instituto Ekos Brasil.

8. Disposições finais

8.1. Toda comunicação oficial deste edital será feita através do sítio eletrônico do Instituto Ekos e o processo de Seleção Pública será feito através da plataforma de compras da CONTRATANTE.

8.2. O Instituto Ekos poderá, a qualquer momento, anular ou revogar a presente Seleção Pública, ao todo ou em parte, desde que fundamentada sua decisão e dada publicidade a essa medida.

8.3. Caso identificada infração das regras ou de eventuais documentos pelas PROPONENTES, estas poderão ser desclassificadas, antes ou depois do encerramento do processo de Seleção Pública.

8.4. Caso a PROPONENTE vencedora opte em não oferecer o produto, o Instituto Ekos poderá convocar a segunda colocada, e assim sucessivamente, respeitando os critérios de custo-benefício da Proposta Comercial.

8.5. Ao submeter a Proposta Comercial, as PROPONENTES concordam com as regras da presente Seleção Pública.